



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano VI • Nº 1375

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Julgamento - Tomada de Preço Nº 002/2021 - Oliveira Matos Construtora e Locadora EIRELI-ME (Construtora Jr).**



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130



### **JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

Considerando a conclusão dos trabalhos de análise da Proposta apresentada pela empresa participante do certame acima identificado por parte desta CPL e considerando o parecer técnico da Dra. Miriam Fernanda Rabelo Santana, Engenheira Civil vinculada ao Município Licitante - CREA-BA 51365/D, **TORNAMOS PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE HABILITADA**, sendo esta: OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME (CONSTRUTORA JR), CNPJ: 05.381.001/0001-47, representada pelo Procurador José Adelmo Santos de Santana, proposta no valor: R\$ 979.313,98 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos), que **DECIDIMOS** pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada, com base no fato de que a concorrente descumpriu o item 11.10.2 do edital, cotando preços superiores aos fixados na planilha orçamentária .

Atendendo ainda aos requisitos estabelecidos no edital da Tomada de Preços nº 002/2021, mais especificamente ao item 11.10.7 em conformidade com a Lei 8.666/93 em seu art. 48 § 3º.

11.10.7 Ocorrendo inabilitação e/ou desclassificação de todas as propostas a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA**, poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a sua inabilitação ou desclassificação.

**DECIDIMOS** também **ABRIR PRAZO LEGAL DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para a empresa OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME (CONSTRUTORA JR), CNPJ: 05.381.001/0001-47, apresentar nova proposta devidamente reparada às causas que originaram sua desclassificação.

Registre-se, Publique-se.

Adustina/BA, 09 de junho de 2021.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Érica Ramone Araújo da Trindade  
**Presidente da CPL**

Lenice Vieira dos Santos  
**Membro CPL**

Ednilson Miralha do Nascimento  
**Membro da CPL**